



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.232, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de Saúde localizada no Bairro do Barreiro, neste município. (**Autor:** Vereador Nil Dantas)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Fabio Roberto Franco de Almeida a unidade de saúde situada na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 1.500, Bairro do Barreiro, neste município.

**Art. 2º** A certidão de óbito e a biografia do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 31 de agosto de 2023.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar